

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

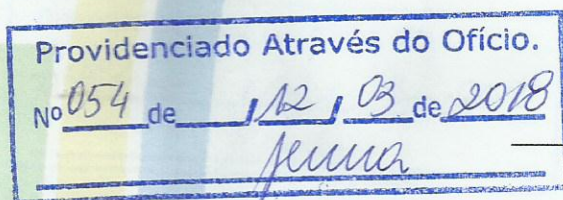
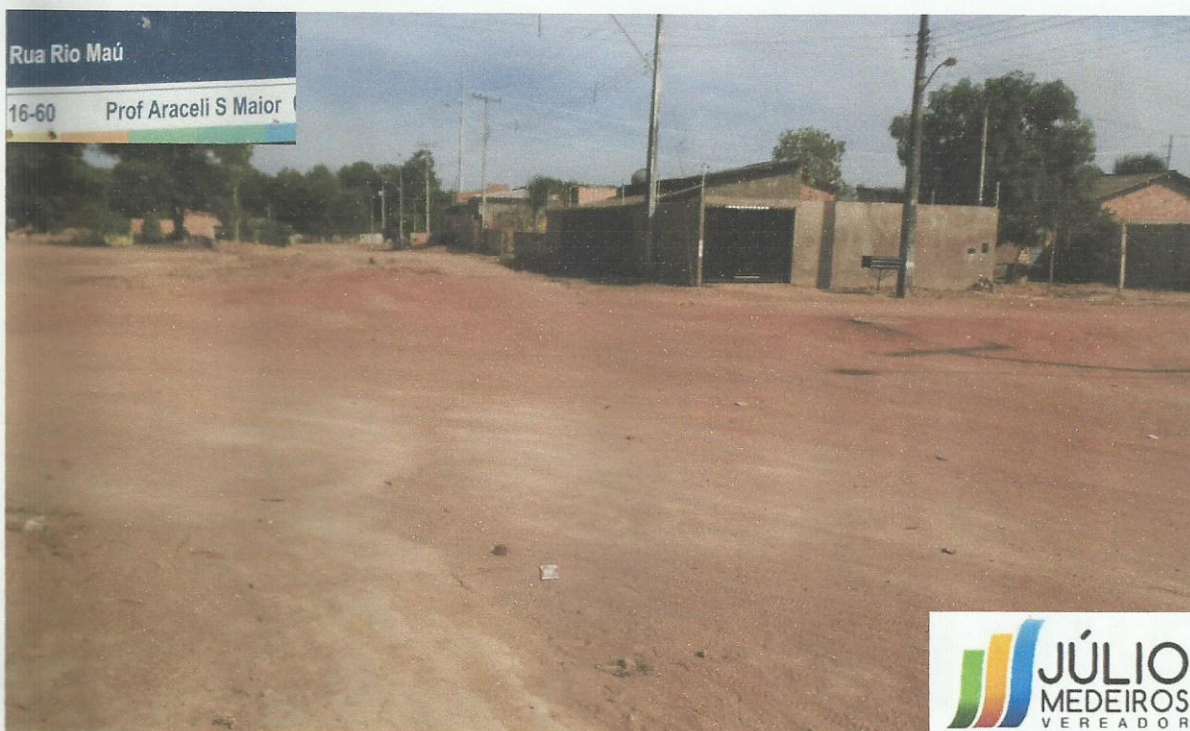
Prefeita de Boa Vista

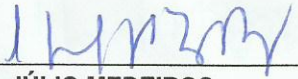
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES, SOLICITANDO QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RIO MAÚ, NO BAIRRO PROF.^a ARACELI S. MAIOR”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.




JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

